



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

---

### **RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a alteração parcial do Regimento Interno deste Conselho, Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023, registrada sob a Ata nº 148:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar parcialmente o Regimento Interno deste Conselho, Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020, em especial o TÍTULO VII “DAS ELEIÇÕES” que compreende do Artigo 29 ao Artigo 35.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 12 de abril de 2023.

**Marcia Denise Gusmão Coelho**  
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba  
*Gestão 2020 - 2023*